



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.963, DE 25 DE JULHO DE 2014.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudar e propor soluções para a atual situação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Embarcações ou por sua carga - DPEM, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pela servidora REGINA LÍDIA GIORDANO SIMÕES, matrícula Siape nº 1091483, Coordenadora-Geral da CGPRO, que coordenará os trabalhos, e pelos servidores ANA LETÍCIA MONNERAT DE SOUZA, matrícula Siape nº 1958558, CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1960781, ROSANA DIAS DA SILVA, matrícula Siape nº 1196360, e SÉRGIO MENDES COELHO, matrícula Siape nº 1338151, todos da CGPRO, e, ainda, pelos seguintes representantes do IRB Brasil RE e da Bradesco Seguros:

- I - ANA CAROLINA MELLO PEREIRA DA SILVA, do IRB Brasil RE;
- II - LIVIA PAGANI DE PAULA, do IRB Brasil RE;
- III - ALMIR XIMENES FILHO, da Bradesco Seguros;
- IV - RAFAEL GRAÇA DO AMARAL, da Bradesco Seguros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente